

Artigo Original de Pesquisa

Original Research Article

Arquivamento pelo paciente de dados médicos e odontológicos úteis para identificação humana

Archiving by the patient of medical and dental data useful for human identification

Caren Victória Benevente Candido Ferreira¹

Maria Izabel Cardoso Bento²

Rachel Lima Ribeiro Tinoco^{1, 3}

Autor para correspondência:

Rachel Lima Ribeiro Tinoco

Rua Geraldo Martins, 189, 1202 – Icaraí

CEP 24220-380 – Niterói – RJ – Brasil

E-mail: rachelrtinoco@gmail.com

¹ Curso de Odontologia, Universidade Salgado de Oliveira – Niterói – RJ – Brasil.

² Departamento de Odontologia Forense & Saúde Coletiva, Universidade de São Paulo – São Paulo – SP – Brasil.

³ Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.

Data de recebimento: 24 jun. 2021. Data de aceite: 20 jun. 2022.

Palavras-chave:

identificação humana;

Odontologia Legal;

registros odontológicos.

Resumo

Introdução: O prontuário odontológico, um dos documentos mais importantes e amplamente utilizados na identificação humana, oferece, por meio de seus registros e exames complementares, qualidade e quantidade de detalhes únicos. Assim, o cirurgião-dentista passa a ser uma figura importante no auxílio do processo de identificação. Por mais que a elaboração do prontuário seja um dever do profissional, ainda é um passo muitas vezes negligenciado. Nessas circunstâncias, o arquivamento de tais documentos, sejam eles médicos ou outros meios de individualização, pela família é o que permite a aplicação de um método identificatório. **Objetivo:** Conhecer quais tipos de documentos que podem ser úteis na identificação humana são geralmente arquivados. **Material e métodos:** Utilizou-se um questionário composto por dez perguntas sobre a condução dos participantes com o arquivamento ou não de registros que permitiam uma possível identificação humana. **Resultados:** Dentre os exames que poderiam colaborar para identificação humana, encontra-se a radiografia, especialmente a panorâmica. Entretanto, apesar de a maioria dos pacientes reconhecer a importância de guardar exames médicos e odontológicos, mais de 80% dos participantes não costumam solicitá-los de volta aos profissionais de saúde.

Conclusão: A população leiga seria muito beneficiada com campanhas de conscientização para valorização desses exames, visando, a médio e longo prazo, facilitar o processo de identificação humana, com maior número potencial de dados *ante mortem*.

Keywords:

human identification;
Forensic Dentistry;
dental records.

Abstract

Introduction: The dental record is one of the most important and widely used documents in human identification, which offers, through its records and complementary exams, quality and quantity of unique details. Thus, the dentist becomes an important figure in helping the identification process. As much as the preparation of the medical record is a professional's duty, it is still a step that is often neglected and, in these circumstances, the archiving of these documents, whether medical or other means of individualization, by the family is what allows the application of a method identifier. **Objective:** This study aimed to know which types of documents, which can be useful in human identification, which are usually archived. **Material and methods:** We used a questionnaire consisting of ten questions about the conduct of participants on the keeping or not of records that allowed a possible human identification. **Results:** Among the exams that could collaborate for human identification, there are radiography, especially panoramic. However, although most patients recognize that it is important to keep medical and dental exams, more than 80% of participants do not usually request them back from health professionals. **Conclusion:** It was concluded that the general population would greatly benefit from awareness campaigns to value these exams, aiming, in the medium and long term, to facilitate the process of human identification, with a greater potential number of antemortem data.

Introdução

O prontuário odontológico é uma compilação de documentos que oferecem informações de um paciente, entre as quais se destacam: a ficha clínica odontológica (na qual constam todas as informações de diagnósticos e procedimentos realizados em ambientes clínicos); documentações imaginológicas (fotografias, radiografias e tomografias computadorizadas); informações histopatológicas, índice de placa, orientações de higiene ou pós-operatórias; termos de consentimento livre e esclarecido, contrato de prestação de serviços, atestados, receitas medicamentosas, entre outros [1, 16, 21].

O cirurgião-dentista tem como dever fundamental armazenar os prontuários dos pacientes por prazo indeterminado, como define o Código de Ética Odontológica, artigo 5.º [4, 21]. De acordo com a Lei 13.787, publicada em 27 de dezembro de 2018, o prontuário (físico e/ou digital) pode ser eliminado após decorrido o prazo de 20 anos do último registro ou devolvido ao paciente [5]. Cabe ressaltar que a mesma lei prevê a possibilidade de prazos

diferenciados a serem fixados em regulamento ainda a ser publicado, de acordo com seu uso.

Os elementos contidos nesses documentos oferecem valores confiáveis de dados, já que disponibilizam informações específicas e únicas daqueles a quem pertencem [9]. Esses registros odontológicos, assim como o armazenamento e a forma como foram realizados, são de suma importância em casos em que, por exemplo, se necessite estabelecer a identidade de um indivíduo questionado [18].

Os exames de imagem contidos nos prontuários também são documentos extremamente relevantes para a identificação humana. Ressalta-se que o paciente também pode ter acesso a esses exames, haja vista que possui direito de acesso ao seu prontuário [3, 14].

O presente estudo propôs analisar, em uma amostra do leste metropolitano do Rio de Janeiro, o costume por pacientes de arquivar documentos e exames médicos e/ou odontológicos que poderiam ser úteis para identificação humana. Buscou-se mapear o conhecimento do assunto pela população, visando auxiliar na estruturação e no planejamento de projetos para conscientização e, a longo prazo,

aumento do conjunto de documentos *ante mortem* disponíveis para identificação humana, em caso de necessidade.

Material e métodos

O presente estudo seguiu a Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, sendo submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira e aprovado sob o parecer número 3.222.335.

Trata-se de um estudo transversal, com amostra composta por 109 mulheres e 39 homens (com idade entre 18 e 67 anos) do leste metropolitano do estado do Rio de Janeiro, que englobou os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Maricá e Tanguá. Foi considerada critério de exclusão a relação com a Odontologia ou Medicina, seja pela formação profissional ou pela graduação em andamento, para evitar possível viés dos resultados em virtude do conhecimento diferenciado sobre o tema central do trabalho.

O instrumento de coleta de dados constituiu em um questionário semiestruturado, com espaço para registro de dados sobre o perfil do participante, seguido de dez perguntas – oito objetivas e duas subjetivas –, versando sobre o arquivamento de documentos e exames médicos e odontológicos.

Após a anuência dos voluntários em participar da pesquisa pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), eles foram encaminhados a responder ao questionário, o qual não possuía campo para identificação dos participantes. Uma versão eletrônica do referido questionário foi desenvolvida na plataforma Google Forms® (Google, San Francisco, EUA), com TCLE anexado, por meio de um *link*, para acesso dos participantes. Os dados do questionário preenchido foram compilados em planilha do programa Excel® (Microsoft, Seattle, EUA) e avaliados por meio de uma estatística descritiva e inferencial após avaliada a distribuição dos dados.

Resultados

Responderam à pesquisa 148 pessoas, divididas entre 39 homens (26,35%) e 109 mulheres (73,65%), com maior participação entre jovens de 18 e 27 anos, e distribuição ao longo das faixas etárias, como demonstrado na tabela I. Por ter sido distribuída por intermédio de recursos digitais e de redes sociais, não é possível precisar o número de pessoas que recusaram participação na pesquisa; entretanto estima-se que o convite a participar tenha sido exposto a cerca de 2.000 usuários de redes sociais.

Tabela I - Dados da amostra baseados na faixa etária e gênero

Faixa etária	Homens	Mulheres
18 a 25 anos	26	64
26 a 35 anos	8	30
36 a 45 anos	4	10
46 a 67 anos	1	5
Total	39	109

Dados socioeconômicos da amostra, incluindo formação, renda mensal aproximada e número de coabitantes, podem ser verificados na tabela II, distribuída de acordo com gênero. Para o grau de escolaridade nesta amostra, grande parte dos participantes possuía ensino superior incompleto (41,8%) e ensino médio completo (39,1%), havendo nestes uma maior concentração de mulheres, com 30,4% e 29,7%, respectivamente. A concentração de renda de até dois salários-mínimos foi predominante (51,3%), seguida pela renda de dois até cinco salários (37,8%). Ainda, 63,5% afirmaram possuir de um a três coabitantes em sua residência.

Tabela II - Dados socioeconômicos da amostra distribuídos de acordo com gênero, grau de escolaridade e renda salarial

Grau de escolaridade	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Ensino fundamental incompleto	1 (0,6)	1 (0,6)	2 (1,3)
Ensino fundamental completo	0 (0)	3 (2)	3 (2)
Ensino médio incompleto	0 (0)	3 (2)	3 (2)
Ensino médio completo	13 (8,7)	45 (30,4)	58 (39,1)
Ensino superior incompleto	18 (12,1)	44 (29,7)	62 (41,8)
Ensino superior completo	7 (4,7)	10 (6,7)	17 (11,4)
Pós-graduação	0 (0)	3 (2)	3 (2)
Renda mensal aproximada em salários-mínimos			
Mais de 5	6 (4)	10 (6,7)	16 (10,8)
2 a 5	12 (8,1)	44 (29,7)	56 (37,8)
Até 2	21 (14,1)	55 (37,1)	76 (51,3)
Número de coabitantes			
Nenhum	2 (1,3)	2 (1,3)	4 (2,7)
1 a 3	26 (17,5)	68 (45,9)	94 (63,5)
4 a 6	10 (6,7)	38 (25,6)	48 (32,4)
7 ou mais	1 (0,6)	1 (0,6)	2 (1,3)
Total por gênero	39 (26,3)	109 (73,7)	148 (100)

Em relação aos exames clínicos (médicos ou odontológicos) já realizados, as análises clínicas, como sangue, urina e fezes, foram as mais frequentes (98%). Os exames potencialmente usados como referência para identificação humana, tais como radiografia de cabeça ou face e tomografia computadorizada, foram citados por 39,2 (N=58) e 23,6% (N=35) da amostra, respectivamente. Apenas um participante relatou nunca ter realizado nenhum tipo de exame. Outros tipos de exames médicos e as suas frequências compuseram 7% da amostra (tabela III).

Tabela III - Distribuição dos exames médicos já realizados pelos participantes da pesquisa

Exame	Participantes que já realizaram	
Exame de sangue	145	98,0%
Exame de urina	143	96,6%
Exame de fezes	141	95,3%
Ultrassonografia*	90	60,8%
Eletrocardiograma	71	48%
Radiografia de cintura, pulmão ou tronco*	67	45,3%
Radiografia de braço, mãos e pés*	64	43,2%
Radiografia de cabeça ou face*	58	39,2%
Papanicolau	48	32,4%
Tomografia computadorizada*	35	23,6%
Ressonância magnética*	35	23,6%
Eco <i>doppler</i> cardiograma	20	13,5%
Mamografia*	18	12,2%
Outros	9	7%
Densitometria óssea	6	4,1%

* exames que potencialmente poderiam auxiliar na identificação humana

Quanto à frequência de visitas ao consultório odontológico, apenas um participante de 20 anos citou nunca ter ido ao dentista. Dentre os demais, a maioria dos entrevistados 42% vai ao consultório somente em caso de emergência e 28% relataram visitas regulares e em dia, como se vê na figura 1. Não foi encontrada diferença estatística ($p > 0,05$) para essa resposta entre os gêneros masculino e feminino.

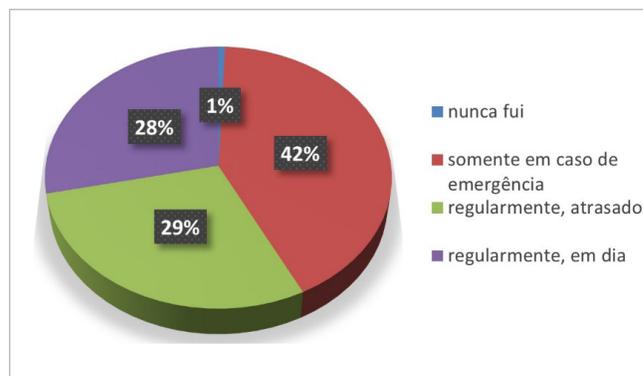


Figura 1 - Frequência de visitas ao consultório odontológico

Quando comparadas tais respostas em relação a outras variáveis do perfil da amostra por meio da análise de variância, não se encontrou diferença estatística ($p > 0,05$) entre os grupos separados por renda mensal declarada.

Depois de abordado o público da pesquisa que já foi ao consultório odontológico, identificaram-se os exames que já fizeram nos consultórios e/ou a pedido do cirurgião-dentista. A maioria das pessoas já havia realizado radiografias panorâmicas da face (58,8%), seguidas de modelos de gesso (45,3%), fotografia odontológica (34,5%) e radiografia periapical (31,8%) (tabela IV), distribuídos de acordo com a amostra total e o subgrupo que declarou visitar regularmente o dentista.

Tabela IV - Distribuição dos pacientes por tipos de exames odontológicos já realizados

Exames	Entre a amostra total	Entre pacientes que visitam o dentista regularmente
Radiografia panorâmica da arcada dentária*	87 (58,7%)	62 (71,2 %)
Modelo de gesso*	67 (45,2%)	46 (68,6 %)
Fotografia odontológica*	51 (34,4%)	37 (72,5 %)
Radiografia periapical*	47(31,7%)	30 (63,8 %)
Outros	18(12,1%)	3 (16,6 %)
Outro tipo de radiografia*	11(7,4%)	6 (54,5 %)
Exame de sangue	8 (5,4%)	2 (25 %)
Tomografia computadorizada*	3 (2%)	2 (66,6 %)

* exames que podem ser utilizados na identificação humana

No tocante à conduta dos profissionais após a utilização dos exames depois das consultas, o médico foi responsável por devolver os exames em 117 (79%) dos casos, enquanto o dentista foi responsável por guardar o exame em 51 respostas. Ao comparar a conduta dos dois profissionais, revela-se que em nenhuma vez foi respondido que o médico guarda sempre, em contrapartida com o cirurgião-dentista, que só em 29,7% das vezes devolveu os exames (figura 2).

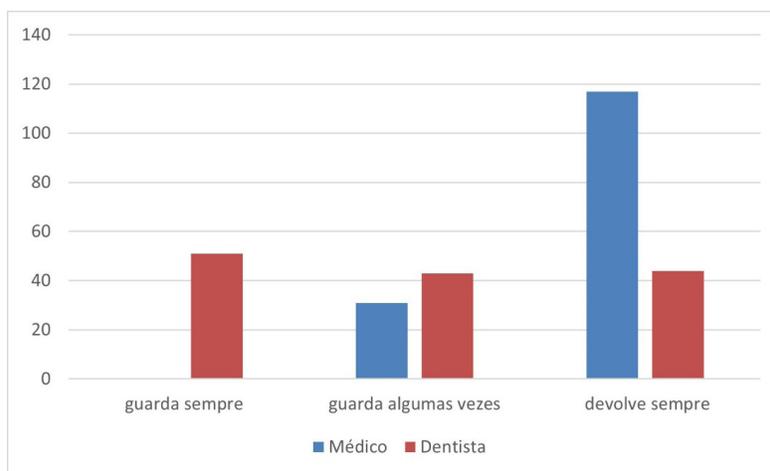


Figura 2 - Conduta do profissional quanto aos exames, após a consulta

Em seguida foi analisada a quantidade de pessoas que declararam ter solicitado a devolução dos exames; constatou-se que mais de 80% não pediram seus exames de volta, concordando, assim, com o resultado da conduta do dentista em não devolver, uma vez que o material não é solicitado na maioria dos casos. Em relação à pequena porcentagem de pacientes que pede seus exames, sete pessoas os receberam de volta, duas pessoas não receberam, duas não responderam à pergunta e em três casos não foi possível analisar a resposta.

Quando questionados acerca de quais exames possuem em casa, os de rotina se destacaram mais uma vez, mostrando que, além de serem efetuados com mais frequência, também são os mais arquivados após as consultas. Os exames de sangue foram os mais preservados (69,3%), seguidos pelos de urina (48%) e de fezes (34,6%) (tabela V).

Tabela V - Quantidade de pessoas que possuem exames médicos guardados em casa

Exame de sangue	102 (69,3%)
Exame de urina	71 (48,2%)
Ultrassonografia*	55 (37,4%)
Exame de fezes	51 (34,6%)
Eletrocardiograma	35 (23,8%)
Outros	30 (20,4%)
Papanicolau	27 (18,3%)
Rad. de braço, mãos e pés*	26 (17,6%)
Rad. cabeça ou face*	26 (17,6%)
Rad. cintura, pulmão ou tronco*	26 (17,6%)
Tomografia computadorizada*	21 (14,2%)
Ressonância magnética*	21 (14,2%)
Eco <i>doppler</i> cardiograma	12 (8,1%)
Mamografia*	11 (7,4%)
Densitometria óssea	5 (3,4%)

* exames que poderiam ser utilizados na identificação humana

Para os exames odontológicos, 71,7% dos entrevistados marcaram a opção “outros”, sendo seguida pela radiografia panorâmica, que estava em posse de 16,2% dos participantes. Sendo já citados na pesquisa os exames mais utilizados na identificação humana, pode-se observar que a maior parte dos exames guardados pelos pacientes foi marcada como “outros” e possivelmente não serão de grande valia para o processo de identificação (tabela VI).

Tabela VI - Distribuição das guardas residenciais de exames odontológicos por participante

Exames	Quantidade em posse do paciente
Radiografia periapical*	10 (6,8%)
Fotografia odontológica*	10 (6,8%)
Exame de sangue	5 (3,4%)
Radiografia panorâmica da arcada dentária*	24 (16,2%)
Modelo de gesso*	12 (8,1%)
Outros	106 (71,7%)
Outro tipo de radiografia*	3 (2%)
Tomografia computadorizada*	0

* exames que poderiam ser utilizados na identificação humana

Por fim, os participantes foram questionados sobre a importância de guardar exames e qual tipo tinha mais significância (o odontológico, o médico ou ambos). A maior parte (59,46%) respondeu ser importante guardar os dois exames, enquanto 20,95% não acham os exames importantes. Por fim, 19,59% acham importante o arquivamento apenas de exames médicos.

Ao serem questionados sobre o motivo da importância de guardar os exames, a maioria (58,8%) associou essa necessidade a consultas futuras; 10,3% dos participantes citaram resoluções de problemas; e apenas quatro (3,42%) sugeriram que eles poderiam ser usados na identificação humana (figura 3).

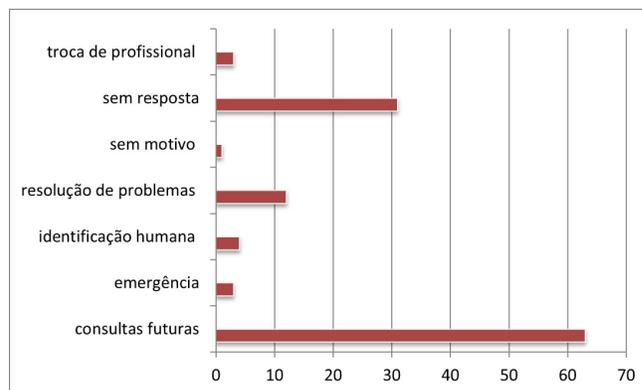


Figura 3 - Motivos que levam os participantes a guardar exames

Discussão

A coletânea de documentos, representada pelo prontuário odontológico, possui valor probatório jurídico, ficando sob guarda do cirurgião-dentista. No entanto a propriedade pertence ao paciente, que pode solicitar de acordo com a sua necessidade, até mesmo para valoração de provas em juízo.

A identificação humana por meio de dados odontológicos ocorre mediante confronto de radiografias, tomografias e modelos em gesso [17]. As radiografias têm papel extremamente relevante, por comporem registro indelével dos dados odontológicos *ante mortem* [6].

A confiabilidade do procedimento é conferida pela unicidade da arcada, cujos dados não se repetem em nenhum outro indivíduo, considerando-se anatomia, posição e proporção entre os elementos dentários e estruturas anatômicas adjacentes, entre outros aspectos [7]. Além da unicidade, os elementos dentários são informação importante e frequente nos processos de identificação humana, dada a resistência dos elementos e materiais odontológicos a processos de decomposição, bem como eventos de grande destruição corporal [17].

A entrega dessas documentações pelos profissionais, sejam cirurgiões-dentistas ou médicos, aos pacientes é um dos grandes impasses enfrentados, o que não exclui a contribuição do fato de o paciente não solicitá-los. Além disso, em muitas situações os prontuários não estão preenchidos completamente, faltando informações relevantes, como anotações sobre procedimentos realizados ou preenchidos de forma que outro profissional não os compreenda [14, 20].

Foi possível perceber que 72,67% das pessoas relataram que, após a consulta, o médico prontamente devolveu seus exames e que apenas 27,33% das pessoas disseram o mesmo quando se tratou de cirurgião-dentista, evidenciando assim uma cultura de o dentista ser detentor dos exames do paciente.

Os elementos dentais permanecem intactos mesmo após avançados estágios de decomposição, sendo utilizados de forma segura quando outros métodos de identificação não estão disponíveis. As radiografias dentais, periapicais ou panorâmicas são os exames mais solicitados na Odontologia [10], concordando com os achados nesta população, em que 58,7% e 31,7% relataram já ter realizado exames radiográficos panorâmicos e periapicais, respectivamente.

Por serem os exames mais solicitados, são também os mais utilizados nos processos de identificação, além de fotografias, tomografias computadorizadas e modelos de gesso [22], auxiliando de maneira exponencial os odontologistas a chegarem a uma identificação positiva de um indivíduo questionado.

Uma pesquisa elaborada com discentes de Odontologia do 4.º ao último período teve por questionamento a importância dada ao prontuário odontológico na graduação. De tudo que foi analisado, os destaques foram para as instruções sobre o tempo de guarda, em que 80,95% dos pesquisados afirmaram tê-las recebido, enquanto 18,10% não. Outra questão abordada foi sobre quanto tempo se deve guardar, em que apenas 33,33% responderam que se deve guardar para sempre [13]. De acordo com a Lei n.º 13.787, o prontuário do paciente pode ser destruído após 20 anos da última consulta [5]. Entretanto, na mesma lei, há previsão de regulamento futuro, para casos específicos, o que pode abrir discussão para a importância do exame de imagem, especialmente o odontológico, na identificação humana. De qualquer maneira, deve ser garantido o acesso do paciente a suas documentações em qualquer tempo, quando solicitado.

Por meio do presente estudo, notou-se que não existe um costume entre os pacientes em pedir seus exames de volta: das 147 pessoas que foram

ao consultório, 134 não se recordam de ter pedido seus exames de volta, deixando clara a falta de importância que eles atribuem a seus documentos odontológicos.

Oliveira e Yarid [13] demonstraram que 97,15% dos discentes de Odontologia que fizeram parte do estudo têm entendimento sobre a importância do prontuário odontológico na identificação humana e em processos jurídicos, 0,95% não demonstraram verdadeira relevância e foco para a identificação humana e 2,85% não se sentiram aptos em conhecimento para processos jurídicos; em relação a processos éticos 93,33% relataram ter conhecimentos e 6,67% não. Quando questionados sobre a qualidade de seus prontuários para uso em processos de identificação humana, éticos e jurídicos, 92,38% acreditam que seus documentos são úteis e completos para identificação humana.

A identificação humana mediante informações odontológicas é realizada por meio de um cotejo que compara as informações *post mortem*, coletadas após a morte pelo perito odontologista, com as informações *ante mortem*, referentes às características do indivíduo, fornecidas pelo prontuário, solicitado ao profissional por sua família [19]. Outro grande impasse existente é a falta de produção existente no que concerne à elaboração dos prontuários e, o que foi visto no presente estudo, ao descumprimento do direito do paciente ao acesso a seus documentos, principalmente os odontológicos, seja pela ideia de não visualizarem a necessidade de guardar os exames, seja pelo equívoco profissional em não arquivá-los, organizá-los ou disponibilizá-los. Todavia, considerando a evolução digital, muitas clínicas de imaginologia podem disponibilizar aos pacientes cópias de seus exames via *e-mail*, o que torna o arquivamento de informações pelo paciente independente da devolução do exame pelo profissional.

Pelos dados apresentados, é notório que os entrevistados não demonstraram importância na guarda dos documentos para fins forenses – apenas quatro participantes mencionaram isso –, mas os que guardam enfatizam a importância apenas para comparações de exames, próximas consultas e para questões judiciais.

Mesmo a Odontologia Legal sendo responsável por solucionar diversos casos de identificação humana, como em diversas tragédias, ou em questões relacionadas a análises em juízo [17], ainda é muito negligenciada e desconhecida pela população leiga, como foi visto em diversos questionamentos feitos no presente estudo. A Odontologia Legal precisa ser amplamente difundida, para a real compreensão da importância do uso desses exames para fins forenses.

Sugere-se que pesquisadores explorem entre peritos odontologistas a participação de parentes no fornecimento de documentos que possibilitem a identificação humana, permitindo validar os dados aqui levantados. Programas de conscientização da população leiga devem ser propostos para que exames odontológicos, sobretudo os de imagem, sejam adequadamente valorizados e arquivados, independentemente do destino dado pelos cirurgiões-dentistas.

Conclusão

Com base nos dados analisados, conclui-se que os exames que poderiam colaborar para identificação humana são representados, no caso de exame médico, pelas ultrassonografias e radiografias e, nos exames odontológicos, pelas radiografias panorâmicas. A maioria (59,46%) dos participantes considera importante guardar exames médicos e odontológicos, porém 58,8% associam tal necessidade à possibilidade de consultas futuras. Apesar da importância declarada na pesquisa, 80% dos participantes nunca pediram seus exames de volta.

A população seria muito beneficiada com a criação de campanhas públicas para informação sobre a importância do arquivamento de documentos médicos e odontológicos pelo paciente, fazendo-se assim que ele seja conhecedor da necessidade de resguardá-los, assim como já se faz com a maioria dos exames médicos de rotina.

Os pacientes precisam ser orientados sobre o direito ao acesso e à cópia dos seus exames; trata-se de um direito garantido por lei. Aos profissionais da Odontologia propõe-se reforçar em cursos de graduação e pós-graduação a obrigatoriedade de acesso ao prontuário a que o paciente tem direito.

Referências

1. Araújo LG, Biancalana RC, Terada ASSD, Paranhos LR, Machado CEP, Silva RHA. A identificação humana de vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. *RFO UPF*. 2013 May/Aug;18(2):224-9.
2. Baldim M, Almeida SM, Delwing F, Tinoco RLR. Identificação de vítima de afogamento por meio de documentação ortodôntica: relato de caso. *Rev Bras Odontol Leg*. 2019 Jan/Apr;6(2):61-8.
3. Borges L, Rosa T, Dietrich L, Prudente M, Mota M, Andrade C. Identificação humana post-mortem por meio da odontologia: revisão de literatura. *ROC*. 2018;2(1):21-7.
4. Brasil. Resolução CFO n.º 118, de 11 de maio de 2012. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. *Diário Oficial da União, Brasília*, 2012 Jun;114(1):118.
5. Brasil. Lei n.º 13.787, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente. *Diário Oficial da União*, 2018 Dec;249(1):3.
6. Carvalho CM, Nazar RJ, Moreira AMC. Identificação humana pelo exame da arcada dentária: relato de caso. *Arq Bras Odontol*. 2008 Jun;4(21):67-9.
7. Carvalho SPM, Silva RHA, Lopes-Junior C, Peres AS. A utilização de imagens na identificação humana em Odontologia Legal. *Radiol Bras*. 2009 Mar/Apr;42(2):125-30.
8. Correia, AM, Barbosa DS, Alcântara JAS, Fontenele JAS, Bezerra TP. Importância do registro das ausências dentais para a identificação humana: relato de caso. *Rev Bras Odontol Leg*. 2019 Nov/Dec;6(3):82-9.
9. Freire CHSB, Bento MIC, Rabello PM, Santiago BM. Documentação ortodôntica e dentes rosados: a importância da atuação do odontologista. *Rev Bras Odontol Leg*. 2019 May/June; 6(2):82-8.
10. Moura LB, Blasco MAP, Damian MF. Exames radiográficos solicitados no atendimento inicial de pacientes em uma faculdade de Odontologia brasileira. *Rev Odontol Unesp*. 2014;43(4):252-7.
11. Nadal L, Poletto AC, Fosqueira EC. Identificação humana pela arcada dentária através do prontuário odontológico. *Revista Uningá*. 2015 Oct/Dec;24(1):75-8.
12. Nickel NA, Lima NG, Silva BB. Modelos assistenciais em saúde bucal no Brasil. *Cad Saúde Pública*. 2008 Feb;24(2):241-6.
13. Oliveira DL, Yarid SD. Prontuários odontológicos sob a ótica de discentes de Odontologia. *Rev Odontol Unesp*. 2014 May/June;43(3).
14. Paranhos L, Caldas JCF, Iwashita AR, Scanavini MA, Paschini, RC. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. *RFO*. 2009 Jan/Apr;14(1):14-7.

15. Sales ON, Brito OIM, Villalobos B. O potencial da Odontologia Legal sem o uso de exames radiológicos para a identificação humana. *Rev Bras Odontol Leg.* 2018 Aug/Nov;5(3):52-61.
16. Saraiva AS. A importância do prontuário odontológico – com ênfase nos documentos digitais. *Rev Bras Odontol.* 2011 Jul/Dec;68(2):157-60.
17. Scoralick RA, Barbieri AA, Moraes ZM, Franceschini Júnior L, Daruge Júnior E, Naressi SCM. Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso. *Rev Odontol Unesp.* 2013 Jan/Feb;42(1):61-71.
18. Serra MC, Herrera LM, Fernandes CMS. Importância da correta confecção do prontuário odontológico para identificação humana: relato de caso. *Rev Assoc Paul Cir Dent.* 2012 Nov/ Feb;66(2):100-4.
19. Silva RF, Oliveira CFP, Souza POC, Rodrigues LG, Mundim MBV, Franco A et al. Repercussões periciais diante de falha no preenchimento de prontuário odontológico – relato de caso pericial. *BJFS.* 2015;4(2):209-17.
20. Silva RF, Felter M, Tolentino PHMP, Rodrigues LG, Andrade MGBA, Franco A. A importância pericial do registro das características terapêuticas e patológicas no prontuário odontológico – relato de caso. *BJFS.* 2017 Aug;7(1):1-11.
21. Silva RF, Chaves P, Paranhos LR, Lenza MA, Daruge Júnior E. Utilização de documentação ortodôntica na identificação humana. *Dental Press J Orthod.* 2011;16(2):52.
22. Terada DSSA, Leite PLN, Silveira PCT, Secchieri JM, Guimarães MA, Silva RHA. Identificação humana em Odontologia Legal por meio de registro fotográfico de sorriso: relato de caso. *Rev Odontol Unesp.* 2011 Jul/Aug;40(4):199-202.